

LEI Nº 653/2003.

O Prefeito municipal de Capela Nova.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

“ Denomina via pública e dá outras providências ”

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria dos Ilhos de Faria, a via pública que inicia junto a rua Sérgio Ferreira, precisamente entre as instalações da Copasa e a quadra de esportes e termina na rua a ser denominada Maria Cândida de Albuquerque de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Município de Capela Nova, 30 de junho de 2003.

Manoel Pereira Barbosa

Prefeito Municipal

— x —